



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 034/2017

"Estabelece feriado e ponto facultativo na  
Câmara de Vereadores."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 02 de novembro de 2017 devido ao feriado de finados e estabelece ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 1º de novembro de 2017.

  
Verª. Eva Marina Porto Ramos  
Presidente

Certifico que a presente  
Portaria  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 01/11/17 a 15/11/17

Registre-se e Publique-se  
Em 01/11/2017